



PORTARIA "P" Nº 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Prefeitura Municipal de Ladário/MS, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mutua nº. 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e a Prefeitura Municipal de Ladário/MS, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 40, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

MAT	CEDIDO	CARGO	E-SOCIAL Nº
3066	SÍLVIA MAURA CAMPOS SANTIAGO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	001-005098
4165	LETÍCIA ROCHA DOS SANTOS MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	001-006917
8804	JOÃO GILBERTO FIDIAS WALDEMAR SATURNINO MARINHO DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	001-017079
4417	LUCIANE ANDREATTA DE CASTRO	GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	001-007240
6809	ROSA TRINDADE RODRIGUES DA COSTA GOUVEIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II	001-025841
9085	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	001-025215
7583	CRISLEY MONTEIRO OLARTE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	001-014149
7723	MÁRCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	001-027282
10436	VANESSA DOS SANTOS GOMES	ENGENHARIA E ARQUITETURA MUNICIPAL	007-000118
9304	UBIRATAN CORREIA PINTO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	001-018578

2549	CELIA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO CARNEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	001-004171
13490	CELIA MARIA SAMPAIO DE CARVALHO CARNEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	001-004172
12752	DANIELE DA COSTA GALVÃO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	001-024517
4823-1	HELINEY MIRANDA JÚNIOR	GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	001-007786

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5a9b51b4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>